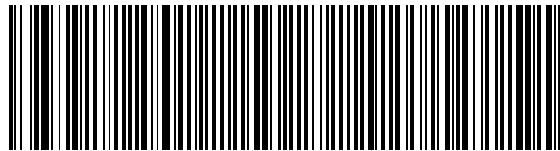


Nacional Rei das Pedras Sorocaba Eireli ME  AVENIDA DOM AGUIRRE,3333 complemento JARDIM SANTA ROSALIA - Sorocaba / SP CEP: 18081-101 Fone: 1532334980		DANFE Documento Auxiliar da nota fiscal eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nro. 12452 Série 1 Pág: 1 / 1	
			Chave de Acesso 3524 1101 2185 2900 0149 5500 1000 0124 5211 4942 3400
			Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Natureza de Operação VENDA MERCADORIA DENTRO DO ESTADO		Protocolo de autorização de uso 135242609892116 [14/11/2024 13:59:38]	
Inscrição Estadual 669307110113	Inscr. Estadual do Subst. Tribut	CNPJ 01.218.529/0001-49	

Destinatário / Remetente

Nome / Razão Social RAFAEL DINIZ	CNPJ/CPF 311.624.098-19	Data de Emissão 14/11/2024
Endereço ESTRADA FAZENDA IPANEMA,0SN QUADRA B2 LOTE 6	Bairro/Distrito COND VILAGE IPANEMA 1	CEP 18190-000
Município ARACOIABA DA SERRA	Fone/Fax 11991946831	UF SP

Fatura

Duplicata	Valor	Vencimento	Duplicata	Valor	Vencimento	Duplicata	Valor	Vencimento

Cálculo de Imposto

Base de Cálculo de ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de Cálculo de ICMS-ST 0,00	Valor do ICMS Substituído 0,00	Valor Total dos Produtos 462,57
Valor do Frete 205,00	Valor do Seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras Desp. 0,00	Valor Total IPI 0,00

Transportador / Volumes

Razão Social NACIONAL REI DAS PEDRAS	Frete por Conta 0 - Emitente	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF 01.218.529/0001-49
Endereço AVENIDA DOM AGUIRRE - DE 3305/3306 AO FIM, 3333	Município SOROCABA		UF SP	Inscrição
Quantidade 0,00	Espécie 1UN	Marca	Número	Peso Bruto 330,900

Dados dos Produtos/Serviços

Cód.Prod	Descrição do Produto	NCM/SH	CST/ CSOSN	CFOP	Unid.	Quant.	Vl. Unitário	Vl. Total	Bc. Icms	Vl. Icms	Vl. Ipi	Aliquotas ICMS IPI
I.6001	OLEOFUGANTE 900 ML	39046990	0102	5102	1UN	1,00	99,90	99,90	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00
R6.3.6	PEDRA MADEIRA ROSE BRUTA	68010000	0102	5102	M2MB	3,30	109,90	362,67	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00

Dados Adicionais

Informações Complementares Pedidos(s) Interno(s): 46100 Vendedor: 107 - LUIZA PIRES CARCAGNOLO Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional não gera direito a crédito fiscal de ICMS, lei 123/2006.	Reservado ao FISCO
--	--------------------